

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



**DECRETO Nº. 204 DE 10 DE MAIO de 2016**

*Ponto Facultativo nas repartições públicas do município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de Maio de 2016, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em postos de saúde e socorros urgentes.**

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, Estado da Bahia, em 10 de Maio de 2016.

**ISRAEL CHAVES LELIS**

**Prefeito Municipal**

---

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br